



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 28/2015



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Nelson Barbosa

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Gleisson Cardoso Rubin

Presidente

Marizaura Reis de Souza Camões

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Cassiano de Souza Alves

Diretor de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 116, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, nomeado pela Portaria nº 654 de 26 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Silas Mafra Rocha**, matrícula SIAPE nº1567369, CPF nº 285.343.602-00, como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2014, celebrado entre a ENAP e o Banco do Brasil S/A, que trata da operacionalização do “depósito em garantia”, vinculado a obrigações, nos Termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores (Processo nº 04600.000610/2014-17).

Art. 2º Designar o servidor **Haruo Silva Takeda**, matrícula SIAPE nº1546281, CPF nº 855.328.511-15, como substituto eventual na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 171, de 30 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DE SOUZA ALVES